# DECRETO Nº 025, DE 23 DE MAIO DE 2011

**Dispõe sobre Ratificação se Aposentadoria de Servidor Público Municipal concedida pelo Instituto Nacional Do Seguro Social - INSS**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA**

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria do servidor Público municipal, Sr. TADEU EXPEDITO, MASP nº 0225, inscrito no CPF nº 896.596.198-04, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 23 de maio de 2011

**Argemiro Rodrigues Galvão**
**Prefeito Municipal**